



**HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO que, em virtude da pavimentação da EM 533, no troço compreendido entre Valbom (fábrica da Platex) e Vale Florido a levar a efeito de 10 a 24 de outubro de 2019, fica proibido/condicionado o trânsito da seguinte forma:

- Nos dias 10 e 11 de outubro, será interdito o trânsito no referido troço, sendo o mesmo desviado pelo CM 1118 (Vermoeiros) e EM 534 (Coito);
- Entre os dias 14 e 24 de outubro, devidos aos trabalhos de repavimentação, o trânsito será condicionado a um fluxo alternado.

MAIS FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt)

Tomar, 09 de outubro de 2019

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL